



Relatório e Contas do 3º trimestre de 2010

Elementos mínimos previstos na IAS 34 de acordo com Art. 10º do Reg. nº5/2008 do CVM

Demonstrações financeiras consolidadas condensadas

30 de Setembro de 2010

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

ÍNDICE

1 RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1.1 ANÁLISE AOS PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS	5
1.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	5
1.3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO EBITDA	7
1.4 RAB E CAPEX	8
1.5 Dívida Líquida	8
1.6 DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E FLUXOS DE CAIXA ENTRE 1 DE JULHO E 30 DE SETEMBRO DE 2010 E 2009	9
2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS	11
3 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS	16
1 INFORMAÇÃO GERAL	16
2 BASE DE PREPARAÇÃO	18
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	19
4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	24
5 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	27
6 IMPOSTOS DIFERIDOS	29
7 ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	31
8 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	32
9 CAPITAL SOCIAL	32
10 EMPRÉSTIMOS	33
11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	34
12 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS	36
13 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS	37
14 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	38
15 RESULTADO POR ACÇÃO	39
16 DIVIDENDOS POR ACÇÃO	39
17 GARANTIAS PRESTADAS	40
18 TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	41
18.1 VENDAS DE PRODUTOS DE SERVIÇOS	42
18.2 COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	42
18.3 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	42
18.4 SALDOS COM PARTES RELACIONADAS	43
18.5 TRANSACÇÕES E SALDOS COM <i>JOINT-VENTURES</i>	43
19 INTERESSES EM <i>JOINT VENTURES</i>	44
20 DEPÓSITOS DE GARANTIA	44
21 OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	44

22	OUTROS ASSUNTOS	44
4	ANEXOS	47

1 Relatório de gestão

1.1 Análise aos principais indicadores financeiros

Os principais indicadores financeiros apurados em 30 de Setembro de 2010 e 2009, são descritos no quadro seguinte:

(M€)	9M09	9M10	Δ%
EBITDA	271,9	310,2	14,1%
Resultado financeiro	-44,8	-52,1	16,2%
Resultado líquido	116,3	79,2	-31,9%
Resultado líquido recorrente	90,5	88,7	-2,0%
Capex total	286,7	204,9	-28,5%
Dívida líquida (fim do período)	2 089,0	2 173,1	4,0%

O resultado líquido acumulado a 30 de Setembro foi de 79,2M€, apresentando um decréscimo 31,9% relativamente ao resultado igual período em 2009.

Em termos recorrentes, o resultado líquido foi de 88,7M€ (90,5 M€ em igual período de 2009), apresentando um decréscimo de 2%. Salienta-se no entanto o efeito da alteração da taxa de IRC (de 26,5% para 29%) quer sobre o resultado antes de imposto, quer pela actualização dos impostos diferidos em balanço, que veio agravar o resultado de 2010 em 8,9M€.

Nos primeiros nove meses de 2010 o EBITDA atingiu um valor de 310,2M€ contra 271,9M€ no ano anterior, apresentando um crescimento de cerca de 14,1%.

O resultado financeiro no período foi de -52,1M€ versus -44,8M€ (16,2%) em igual período do ano passado.

O investimento realizado foi de 204,9M€, correspondendo a 151,7M€ o investimento no segmento eléctrico, 51,9M€ referidos ao segmento do gás e 1,3M€ em equipamentos diversos de outros segmentos.

1.2 Demonstração dos resultados

O quadro seguinte mostra a demonstração de resultados da REN em 30 de Setembro de 2010 e no período homólogo de 2009:

(M€)	9M09	9M10	Δ%
Rendimentos operacionais	478,8	598,3	25,0%
Vendas e prestações de serviços	394,2	560,3	42,2%
Outros rendimentos	84,7	38,0	-55,1%
Gastos operacionais	-275,7	-423,0	53,4%
FSE	-58,5	-53,3	-9,0%
Gastos com o pessoal	-35,4	-33,4	-5,5%
Amortizações	-103,9	-126,7	21,9%
Sobrecustos dos CAE	-66,8	-186,0	178,4%
Provisões	0,0	-12,5	
Outros	-11,1	-11,2	0,2%
Resultado operacional	203,1	175,3	-13,7%
Resultado financeiro	-44,8	-52,1	16,2%
Gastos financeiros	-55,8	-58,0	3,9%
Rendimentos financeiros	7,6	2,1	-72,6%
Dividendos de participadas	3,3	3,8	13,6%
Resultado antes de impostos	158,3	123,2	-22,2%
Imposto sobre os resultados	-42,0	-44,0	5,0%
Resultado líquido	116,3	79,2	-31,9%

1.3 Análise da evolução do EBITDA

(M€)	9M09	9M10	Δ%
Remuneração do RAB da electricidade	79,0	89,3	13,0%
Remuneração dos terrenos hídricos (DPH)	7,6	-1,0	-113,0%
Incentivo à exploração de equipamentos em fim de vida útil	0,0	3,8	
Recuperação das amortizações da electricidade (líq. subsídios)	76,6	81,0	5,7%
Recuperação do OPEX da electricidade	49,6	53,7	8,2%
Remuneração do RAB do gás	56,4	58,2	3,2%
Recuperação do OPEX do gás	23,0	26,2	14,0%
Recuperação das amortizações do gás (líq. subsídios)	29,6	31,4	6,1%
Diferenças de alisamento (gás)	8,4	12,0	43,3%
Efeito de neutralidade (término do alisamento na REN Gasodutos)		0,5	
Juros de desvios tarifários	4,8	3,4	-29,7%
Desvios tarifários (electricidade e gás)	0,0	0,0	
Ganhos comerciais	5,1	2,3	-55,5%
Outros rendimentos operacionais	36,7	51,5	40,4%
Reversão de provisão	35,1		
Proveitos Totais	412,0	412,3	0,1%
Fornecimentos e serviços externos	58,5	53,3	-9,0%
Pessoal	35,4	33,4	-5,5%
Amortizações	103,9	126,7	21,9%
Provisões		12,5	
Outros gastos operacionais	11,1	11,2	0,3%
Custos Totais	208,9	237,0	13,4%
EBITDA	271,8	310,2	14,1%
Amortizações	103,9	126,7	21,9%
Ganhos e gastos não recorrentes:			
Reversão da provisão de cobertura da mais valia de venda de activos	-22,8		
Provisão para cobertura do processo com a Amorim Energia		12,5	
Reconhecimento dos desvios tarifários	-12,4		
Amortização extraordinária de subsídios		-4,2	
EBIT	203,1	175,3	-13,7%

O EBITDA foi de 310,2 M€ superior em 14,1 % relativamente ao período homólogo de 2009. Este crescimento resulta principalmente das entradas em exploração no final do ano de 2009, tendo em 2010 entrado em exploração instalações no montante de 165,4M€.

As duas principais componentes do OPEX (Fornecimentos e serviços externos e custos com pessoal) apresentam um decréscimo de 7,6%, relativamente ao período homólogo de 2009.

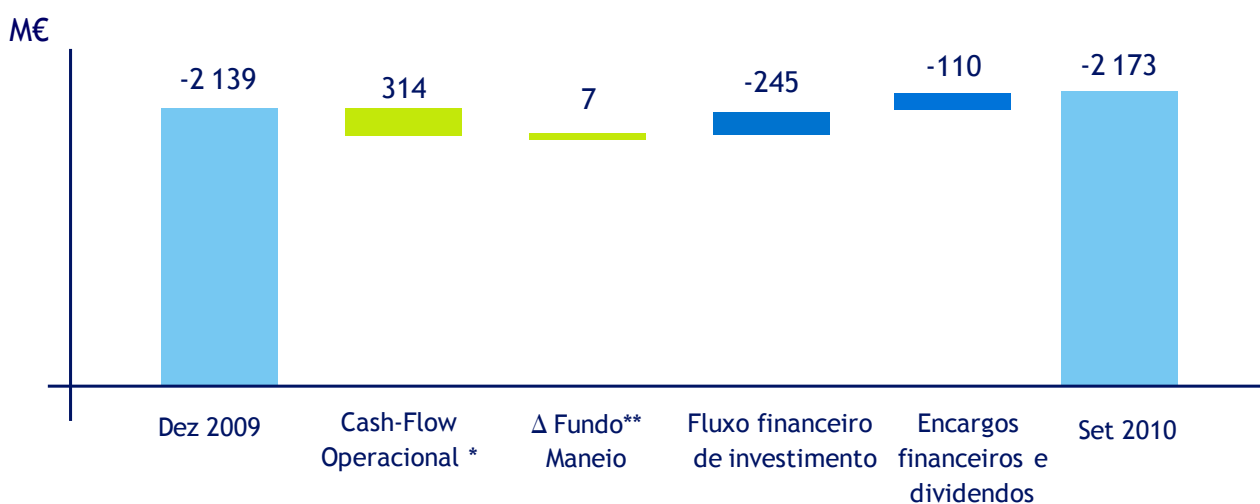
1.4 RAB e CAPEX

Os activos remunerados (RAB) apresentam um crescimento de 5,9% relativamente ao valor registado no período homólogo do ano anterior. O quadro seguinte explicita os valores por segmento.

(M€)	9M09	9M10	Δ%
RAB médio total	2 706,61	2 866,69	5,9%
Electricidade	1 383,43	1 544,39	11,6%
Terrenos hídricos	365,69	350,80	-4,1%
Gás	957,49	971,50	1,5%
Investimento	286,75	204,89	-28,5%
Electricidade	204,10	151,67	-25,7%
Gás	82,65	51,90	-37,2%
Outros		1,31	

1.5 Dívida Líquida

A dívida líquida a 30 de Setembro de 2010 era de 2 173M€, sendo a sua evolução explicada pelo quadro seguinte:



* - Igual a resultado operacional + amortizações + provisões;

** - Inclui o IRC pago

1.6 Demonstrações de resultados e fluxos de caixa entre 1 de Julho e 30 de Setembro de 2010 e 2009

Em cumprimento do estabelecido na Circular de 17 de Julho de 2009 da CMVM, divulgam-se abaixo as demonstrações de resultados e os fluxos de caixa para os períodos compreendidos entre 1 de Julho e 30 de Setembro de 2010 e 2009 (informação não auditada):

(Unidade: Milhares de euros)

Demonstração consolidada dos resultados	2010	2009
	3º TRIM	3º TRIM
Vendas	91	103
Prestações de serviços	186.797	135.346
Outros rendimentos operacionais	7.123	61.210
Ganhos/(perdas) em joint ventures	2.503	2.542
Total dos rendimentos operacionais	196.514	199.201
Custo de vendas	(92)	(142)
Fornecimentos e serviços externos	(18.048)	(21.993)
Gastos com o pessoal	(11.348)	(11.619)
Depreciações do exercício	(42.861)	(34.831)
Reversões/(Provisões) do exercício	(6.235)	(35.404)
Imparidade de contas a receber	-	-
Outros gastos operacionais	(65.435)	(25.711)
Total dos gastos operacionais	(144.019)	(129.700)
Equivalência patrimonial, líquida		
Resultados operacionais	52.495	69.501
Gastos de financiamento	(19.437)	(17.516)
Investment income - dividends	-	-
Rendimentos financeiros	531	(1.272)
Dividendos de empresas associadas	2.421	2.058
Resultados financeiros	(16.485)	(16.730)
Resultados consolidados antes de impostos	36.010	52.772
Imposto sobre o rendimento do exercício	(13.381)	(12.509)
Resultado líquido do exercício	22.629	40.262
Atribuível a:		
Detentores do capital	22.629	40.335
Interesses minoritários	0	(73)
	22.629	40.262
Resultado por ação atribuível aos detentores do capital		
- básico	0,04	0,08
- diluído	0,04	0,08

(Unidade: Milhares de euros)

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa	2010	2009
	3º trim	3º trim
Fluxos de caixa das actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	546.578	835.326
Pagamentos a fornecedores	(353.997)	(296.161)
Pagamentos ao pessoal	(14.677)	(7.172)
Recebimento/Pagamento do imposto sobre o rendimento	1.494	(51.761)
Outros pagamentos/recebimentos relativos à actividade operacional	(5.348)	(440.240)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais (1)	174.049	39.992
Fluxos de caixa das actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	-	(112)
Activos fixos	-	(8)
Subsídios ao investimento	8.662	42
Garantias	-	(11.500)
Juros e proveitos similares	223	-
Dividendos	2.421	3.336
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-	1.689
Garantias	-	18.800
Activos fixos	(80.032)	143.259
Juros	-	9
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento (2)	(68.725)	155.515
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	2.281.563	2.121.242
Juros e proveitos similares	73	13.443
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(2.408.875)	(2.080.626)
Juros e custos similares	(4.611)	(15.732)
Aquisição acções Próprias	-	(3.520)
Dividendos	-	(9)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento (3)	(131.850)	34.797
Aumento líquido (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa (1)+(2)+(3)	(26.526)	230.304
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	51.422	85.014
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	24.896	51.816
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	29	22
Descobertos bancários	(35.653)	77.368
Depósitos bancários	60.521	(33.142)
Outras aplicações	-	7.568
	24.896	51.816

2 Demonstrações financeiras consolidadas condensadas

Demonstrações consolidadas da posição financeira (Unidade: Milhares de euros)

	Notas	Período findo em	
		30.09.2010	31.12.2009
Activo			
Não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	2.011	884 a)
Goodwill	5	3.774	3.774
Outros activos intangíveis	5	3.527.504	3.450.992 a)
Interesses em "Joint ventures"	19	37.795	11.063
Activos por impostos diferidos	6	48.537	37.627
Activos financeiros disponíveis para venda	7	82.933	90.419
Instrumentos financeiros derivados	11	8.464	-
Outros investimentos financeiros		7.241	7.276
Clientes e outras contas a receber	8	75.839	44.122
		3.794.097	3.646.157
Corrente			
Existências		23.404	23.789
Clientes e outras contas a receber	8	273.559	426.527
Imposto sobre o rendimento a receber		388	25.115
Depósitos de garantia recebidos	20	82.004	102.637
Instrumentos financeiros derivados	11	2.811	-
Caixa e equivalentes de caixa		60.552	69.888
		442.719	647.956
Total do Activo		4.236.816	4.294.113
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	9	534.000	534.000
Acções próprias	9	(10.728)	(10.728)
Outras reservas		209.352	161.638
Resultados acumulados		169.151	177.067
Resultado consolidado do período atribuível a detentores de		79.185	134.107
		980.961	996.084
Interesses minoritários		514	514
Total capital próprio		981.475	996.598
Passivo			
Não corrente			
Empréstimos	10	2.050.777	1.711.320
Passivos por impostos diferidos	6	77.134	81.586
Obrigações de benefícios de reforma e outros	12	63.876	69.846
Fornecedores e outras contas a pagar		451.346	399.508
Instrumentos financeiros derivados	11	9.795	10.149
Provisões	13	4.307	4.307
		2.657.235	2.276.716
Corrente			
Empréstimos	10	182.879	497.456
Fornecedores e outras contas a pagar		280.903	419.726
Provisões	13	12.662	981
Imposto sobre o rendimento a pagar		37.737	-
Instrumentos financeiros derivados	11	1.921	-
Depósitos garantia a pagar	20	82.004	102.637
		598.106	1.020.800
Total Passivo		3.255.341	3.297.516
Total do capital próprio e passivo		4.236.816	4.294.113

a) Estes montantes foram reexpressos para efeitos de comparabilidade (ver Nota 3.1) face à Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009, tal como anteriormente publicada.

As Notas nas páginas 16 a 44 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Demonstrações consolidadas dos resultados dos períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2010 e 2009

(Unidade: Milhares de euros)

	Notas	Período findo em	
		30.09.2010	30.09.2009
Vendas	4	664	227
Prestações de serviços	4	559.633	392.569
Outros rendimentos operacionais		30.490	78.580
Ganhos/(perdas) em joint ventures		7.546	7.465
Total dos proveitos operacionais		598.333	478.841
Custo das vendas		(442)	(302)
Fornecimentos e serviços externos		(53.256)	(58.499)
Gastos com pessoal		(33.420)	(35.354)
Depreciações do exercício	5	(126.663)	(103.902)
Reversões / (Provisões) do exercício	13	(12.470)	-
Outros gastos operacionais	21	(196.778)	(77.669)
Total dos gastos operacionais		(423.029)	(275.727)
Resultados operacionais	4	175.305	203.114
Gastos de financiamento		(57.957)	(55.781)
Ganhos financeiros		2.090	7.625
Dividendos de empresas participadas		3.790	3.336
Resultado financeiro		(52.078)	(44.820)
Resultados consolidados antes de impostos		123.227	158.295
Imposto sobre o rendimento	14	(44.041)	(41.960)
Resultado líquido consolidado do período antes de interesses minoritários		79.185	116.334
Atribuível a:			
Accionistas do grupo REN		79.185	116.396
Interesses Minoritários		-	(62)
Resultado líquido consolidado do período		79.185	116.334
Resultado por ação atribuível a detentores de capital durante o período (expresso em euros)			
- básico		0,15	0,22
- diluído		0,15	0,22

As Notas nas páginas 16 a 44 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Demonstrações consolidadas do rendimento integral dos períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2010 e 2009

(Unidade: Milhares de euros)

	Notas	Período findo em	
		30.09.2010	30.09.2009
Resultado líquido consolidado do período		79.185	116.334
Outros ganhos e perdas reconhecidos nos capitais próprios:			
Varição reservas de cobertura - instrumentos financeiros derivados		2.443	(6.944)
Varição do valor dos terrenos térmicos		-	(42.849)
Perdas em activos financeiros disponíveis para venda - valor bruto	7	(7.486)	(4.451)
Outras variações		-	243
Imposto sobre os itens reconhecidos directamente no capital próprio	6	(735)	12.360
Total do rendimento consolidado integral do período		73.407	74.693
Atribuível a:			
Accionistas		73.407	74.755
Interesses Minoritários		-	(62)
		73.407	74.693

As Notas nas páginas 16 a 44 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2010 e 2009

(Unidade: Milhares de euros)

	Atribuível aos accionistas									Total
	Capital social	Acções próprias	Reserva legal	Reserva justo valor	Reserva cobertura	Outras reservas	Resultados acumulados	Resultado exercício	Interesses minoritários	
A 1 de Janeiro de 2009	534.000	(6.619)	67.221	(6.279)	-	103.218	192.156	127.405	574	1.011.676
Total do rendimento integral do período	-	-	-	(3.861)	(6.944)	-	(31.084)	116.396	(62)	74.445
Aquisição acções próprias	-	(4.109)	-	-	-	-	-	-	-	(4.109)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(88.102)	-	1	(88.101)
Aumento de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	127.405	(127.405)	-	-
A 30 de Setembro de 2009	534.000	(10.728)	67.221	(10.140)	(6.944)	103.218	200.375	116.396	513	993.911

	Atribuível aos accionistas									Total
	Capital Social	Acções próprias	Reserva legal	Reserva justo valor	Reserva cobertura	Outras reservas	Resultados acumulados	Resultado exercício	Interesses minoritários	
A 1 de Janeiro de 2010	534.000	(10.728)	67.221	(3.247)	(5.553)	103.218	177.067	134.107	514	996.599
Total do rendimento integral do período	-	-	-	(6.354)	1.923	(3.171)	1.823	79.185	-	73.406
Aquisição acções próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(88.530)	-	-	(88.530)
Aumento de reservas por aplicação de resultados	-	-	7.224	-	-	48.092	78.791	(134.107)	-	-
A 30 de Setembro de 2010	534.000	(10.728)	74.445	(9.601)	(3.630)	148.138	169.151	79.185	514	981.475

As Notas nas páginas 16 a 44 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa dos períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2010 e 2009

(Unidade: Milhares de euros)

	Notas	Período findo em	
		30-09-2010	30-09-2009
Fluxos de caixa das actividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		1.511.198	1.710.871
Pagamentos a fornecedores		(1.086.671)	(1.044.642)
Pagamentos ao pessoal		(45.359)	(34.795)
Recebimento/Pagamento do imposto sobre o rendimento		1.678	(146.285)
Outros pagamentos/recebimentos relativos à actividade operacional		(1.307)	(440.240)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais (1)		379.540	44.909
Fluxos de caixa das actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		-	39
Subsídios ao investimento		9.927	24.247
Juros e proveitos similares		7.551	-
Dividendos		3.114	3.336
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(88)	(172)
Outros activos intangíveis - Activos concessionados		(265.813)	(263.501)
Juros		-	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento (2)		(245.309)	(236.051)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		8.242.434	8.675.696
Juros e proveitos similares		81	13.468
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(8.259.202)	(8.393.035)
Juros e custos similares		(28.693)	(21.945)
Aquisição de acções próprias		-	(3.520)
Dividendos	16	(88.530)	(88.111)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento (3)		(133.910)	182.552
Aumento líquido (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa (1)+(2)+(3)		320	(8.590)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		24.576	60.407
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		24.896	51.816
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa		29	22
Descobertos bancários		(35.653)	(33.142)
Depósitos à ordem		11.021	11.668
Depósitos a prazo		49.500	65.700
Outras aplicações de tesouraria		-	7.568
		24.896	51.816

As Notas nas páginas 16 a 44 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

3 Anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas

1 Informação geral

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN” ou “Grupo”), com morada na Avenida Estados Unidos da América, 55 - Lisboa, foi criada a partir da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei 7/91, de 8 de Janeiro e 131/94, de 19 de Maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de Agosto de 1994, com o objecto de assegurar a gestão global do sistema Eléctrico de Abastecimento Público (SEP).

Até 26 de Setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua actividade centrada no negócio da electricidade, através da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. Em 26 de Setembro de 2006, decorrente da transacção de *unbundling* do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos activos e participações financeiros associados às actividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a empresa foi transformada na “holding” do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da electricidade para uma nova empresa criada a 26 de Setembro de 2006, a REN - Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.

O grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Electricidade e o Gás, e duas de negócio secundárias, nas áreas de Telecomunicações e de Gestão do Mercado de Derivados de Electricidade.

O negócio da Electricidade compreende as seguintes empresas:

a) REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., criada em 26 de Setembro de 2006 cujas actividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do Sistema Eléctrico de Abastecimento Público (SEP);

b) REN Trading, S.A., criada em 13 de Junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos contratos de aquisição de energia (CAE) da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de Junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos Contratos para a Manutenção do

Equilíbrio Contratual (CMEC). A actividade desta empresa compreende o comércio da electricidade produzida e da capacidade de produção instalada, junto dos distribuidores nacionais e internacionais.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

a) REN Gasodutos, S.A.

Empresa criada, em 26 de Setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infra-estruturas de transporte de gás (rede; ligações; compressão);

b) REN Armazenagem, S.A.

Empresa criada em 26 de Setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos activos de armazenamento subterrâneo de gás;

c) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.

Empresa adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL - Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A actividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de recepção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infra-estruturas necessárias.

As actividades destas empresas são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006.

Adicionalmente a REN Gasodutos, S.A. detém uma participação em duas sociedades criadas em “joint venture” com uma empresa espanhola de transporte de gás, a Enagás, às quais a REN Gasodutos, S.A. cedeu os direitos de transporte sobre gasodutos específicos (Braga-Tuy e Campo Maior - Leiria - Braga).

O negócio das telecomunicações é gerido pela Rentelecom Comunicações, S.A., cuja actividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infra-estruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras ópticas pertencentes ao grupo REN.

O negócio da gestão do Mercado de Derivados da Electricidade é assegurado pelo OMIP - Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), S.A. Esta entidade foi criada para a

organização da divisão Portuguesa do MIBEL, assegurando a gestão do Mercado de Derivados do MIBEL juntamente com a OMIclear (Câmara de compensação do Mercado Energético), uma empresa constituída e detida totalmente pelo OMIP, e cujo papel é o de câmara de compensação e de contraparte central das operações realizadas no mercado a prazo. O OMIP iniciou a sua actividade em 3 de Julho de 2006.

A REN Serviços, S.A. iniciou a sua actividade em Janeiro de 2008, que consiste na prestação de quaisquer serviços genéricos de apoio administrativo, financeiro, regulativo, de gestão do pessoal, processamento de salários, gestão e manutenção de património mobiliário e imobiliário, negociação e aprovisionamento de consumíveis ou serviços e, em geral, quaisquer outros do mesmo tipo, usualmente designados por serviços de *Backoffice*, de forma remunerada, tanto a empresas que estejam com ela em relação de grupo como quaisquer terceiros.

A OMIP SGPS, S.A. iniciou a sua actividade a 16 de Setembro de 2010 e tem por objecto social a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

1.1 Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas

Estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 25 de Outubro de 2010. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da REN, bem como a sua posição e desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34).

2 Base de preparação

As demonstrações financeiras apresentadas para o período findo em 30 de Setembro de 2010 foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34). As demonstrações financeiras apresentadas de forma condensada, devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras anuais emitidas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e atendendo ao referido na nota 3.1 abaixo.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros.

3 Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram preparadas para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34) no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros disponíveis para venda que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2010. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, que as Normas Internacionais de Relato financeiro (“IFRS” - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committ* (“IASC”) e respectivas interpretações - SIC e IFRIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standard Interpretation Committee* (“SIC”), que tenham sido adoptadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por IFRS.

Excepto quanto à situação descrita abaixo (Nota 3.1) as políticas contabilísticas adoptadas nestas demonstrações financeiras consolidadas condensadas, são consistentes, em todos os aspectos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2009. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos apresentados.

a) As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010:

- IFRS 1 -Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro (alteração) - Esta alteração vem definir o uso do custo considerado para os activos em petróleo e gás na transição para as IFRS. Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IFRS 2 - Pagamentos baseados em acções (alteração) - As alterações introduzidas vêm esclarecer os seguintes aspectos: (i) que uma entidade não deve aplicar esta IFRS a transacções

em que a entidade adquiere bens como parte dos activos líquidos adquiridos numa concentração de actividades empresariais conforme definido pela IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais (tal como revista em 2008), numa concentração de entidades ou actividades empresariais sob controlo comum; e (ii) o tratamento contabilístico dos pagamentos baseados em acções do Grupo nas contas individuais de uma entidade que recebe os bens ou serviços, quando essa entidade não tem a obrigação de efectuar esse pagamento baseado em acções. Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais / IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revisão de 2008) - Esta revisão introduz alterações: (a) na mensuração dos interesses sem controlo (anteriormente designados interesses minoritários); (b) no reconhecimento e mensuração subsequente de pagamentos contingentes; (c) no tratamento dos custos directos relacionados com a concentração; e (d) no registo de transacções de compra de interesses em entidades já controladas e de venda de interesses das quais não resulte a perda de controlo sobre a entidade. Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IFRS 5 - Activos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas (alteração). Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IFRS 8 - Segmentos relatáveis (alteração). Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras (alteração) - Este melhoramento vem esclarecer as condições para classificação de um passivo como corrente. Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (alteração) - Esta alteração vem estabelecer que apenas os dispêndios que resultam num activo reconhecido na demonstração da posição financeira são elegíveis para classificação como actividades de investimento. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN por já estar a ser seguida pela Empresa.
- IAS 17 - Locações (alteração) - Esta alteração vem clarificar o critério de classificação das locações que incluem tanto o elemento terrenos como o elemento edifícios e acrescenta uma disposição transitória que de acordo com a mesma uma entidade deve reavaliar a classificação do elemento terreno em locações não expiradas na data em que adoptar esta alteração e com

base na informação existente no início dessas locações Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IAS 36 - Imparidade de Activos (alteração). Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IAS 38 - Activos Intangíveis (alteração) - este melhoramento vem clarificar os critérios de mensuração do justo valor de um activo intangível adquirido numa concentração de actividades empresariais. Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (alteração). Trata-se de clarificações relacionadas com os seguintes aspectos da contabilidade de cobertura: (i) qualificação de um item como coberto; e (ii) cobertura de fluxos de caixa.
- IFRIC 9 - Reavaliação de Derivados Embutidos (alteração) - Esta emenda vêm clarificar em que circunstâncias são permitidas a reapreciação subsequente da obrigatoriedade de separação de um derivado embutido, a qual não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços. A IFRIC 12 determina como os operadores de serviços de concessão devem aplicar as IFRS na contabilização das obrigações de investimento assumidas e dos direitos obtidos decorrentes da assinatura dos contratos de concessão. Esta interpretação aplica-se às actividades desenvolvidas pelo Grupo REN, e o impacto da sua adopção nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo encontra-se descrito abaixo.
- IFRIC 15 - Contratos para a construção de imóveis. Esta interpretação vem abordar a forma para avaliar se um acordo de construção de um imóvel está no âmbito da IAS 11 - Contratos de construção ou no âmbito da IAS 18 - Rédito e como o correspondente rédito deve ser reconhecido. Esta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IFRIC 16 - Coberturas de um Investimento Líquido numa Unidade Operacional Estrangeira (alteração) - Esta interpretação vem fornecer orientações sobre a contabilidade de cobertura de investimentos líquidos em operações estrangeiras e esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IFRIC 17 - Distribuições em espécie aos accionistas. Esta interpretação propicia orientação sobre a correcta contabilização de activos que não caixa distribuídos aos accionistas

como dividendos. Esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IFRIC 18 - Transferência de activos pelos clientes. Esta interpretação propicia orientação sobre a contabilização pelos operadores de activos fixos tangíveis provenientes de clientes. Esta interpretação é relevante para o sector das *utilities* uma vez que prevê o tratamento contabilístico a dar a acordos em que a entidade prestadora do serviço recebe do cliente um activo que será utilizado na ligação do cliente ou de outros clientes à rede de serviços ou que permita o acesso do cliente à rede de serviços. Esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

b) As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia:

- IFRS 1 - Adopção Pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2010) - Esta alteração vem estabelecer uma isenção limitada da obrigação de apresentar divulgações comparativas de acordo com a IFRS 7 para os adoptantes pela primeira vez. Esta alteração não terá qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2010) - Esta alteração vem esclarecer a data de eficácia e transição do documento de melhorias desta IFRS, emitido em Março de 2009. Esta alteração não terá qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN

3.1 Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas

A IFRIC 12 foi emitida pelo IASB em Novembro de 2006, para aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2008. A sua adopção pela União Europeia ocorreu em 25 de Março de 2009, ficando estabelecida a sua aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infra-estrutura), a quem e a que preço; e

- quaisquer interesses residuais sobre a infra-estrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infra-estruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente.

No negócio da electricidade e do gás do Grupo REN a IFRIC 12 é aplicável às concessões atribuídas à REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., à REN Gasodutos, S.A., à REN Armazenagem, S.A. e à REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A..

Atendendo à tipologia das concessões do Grupo REN, e ao seu enquadramento legal que abrange as suas concessões, o Grupo REN veio a enquadrar as suas concessões atendendo ao modelo do Activo Intangível, cujos efeitos se traduziram na reclassificação dos activos fixos tangíveis afectos às concessões para a rubrica de “Activos de concessão” nos activos fixos intangíveis. Os activos fixos intangíveis são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão, não existindo qualquer efeito ao nível dos resultados líquidos do Grupo, quando comparados com o tratamento contabilístico anteriormente adoptado até 31 de Dezembro de 2009.

Os saldos de abertura a 1 de Janeiro de 2010 incluem o efeito da aplicação IFRIC 12 com a reexpressão da informação financeira comparativa. Os impactos da adopção da IFRIC 12, com referência a 1 de Janeiro de 2010 são conforme segue:

	Activo Bruto			Amortizações acumuladas			Activo Líquido-reexpresso 01.01.2010
	Activo Bruto 31.12.2009	Aplicação da IFRIC 12	Activo Bruto-reexpresso 01.01.2010	Amortizações acumuladas 31.12.2009	Aplicação da IFRIC 12	Amortizações acumuladas-reexpresso 01.01.2010	
Activos Tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	8.076	(8.076)	-				
Edifícios e outras construções	93.971	(93.971)	-	(36.806)	36.806	-	-
Equipamento básico	5.267.179	(5.267.076)	103	(2.203.033)	2.202.988	(45)	58
Equipamento de transporte	7.919	(7.420)	500	(3.509)	3.291	(218)	282
Ferramentas e utensílios	4.079	(4.079)	-	(3.326)	3.326	-	-
Equipamento administrativo	36.513	(33.403)	3.111	(28.604)	25.879	(2.725)	386
Outras imobilizações	754	(754)	-	(299)	299	-	-
Imobilizações em curso	308.962	(308.803)	159	-	-	-	159
	5.727.453	(5.723.582)	3.872	(2.275.577)	2.272.589	(2.988)	884
Activos intangíveis							
Activos de Concessão	-	5.414.778	5.414.778	-	(2.272.589)	(2.272.589)	3.142.189
Imobilizado em curso- activos de concessão	-	308.803	308.803	-	-	-	308.803
	-	5.723.582	5.723.582	-	(2.272.589)	(2.272.589)	3.450.992

4 Informação por segmentos

A REN identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, a Comissão Executiva. É a Comissão Executiva que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das actividades do grupo e a afectação de recursos. A determinação dos segmentos foi efectuada com base na informação que é analisada pela Comissão Executiva, da qual não resultaram novos segmentos comparativamente aos já reportados anteriormente.

Em 30 de Setembro de 2010 o Grupo REN encontrava-se organizado em dois segmentos de negócio principais: a Electricidade e o Gás e em dois segmentos secundários: as telecomunicações e a gestão do mercado de derivados de electricidade. O segmento da electricidade inclui as actividades de transporte de electricidade em muita alta tensão, e a gestão global do sistema eléctrico de abastecimento público. O segmento do gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão e a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, assim como a operação de regaseificação no terminal GNL, e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

Os outros segmentos (telecomunicações e gestão do mercado de derivados de electricidade) são também apresentados separadamente embora não se qualifiquem para divulgação.

Nas colunas com a designação “Outros” encontram-se incluídas as operações da REN SGPS e REN Serviços.

Os resultados por segmento para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 são como segue:

Informação por segmentos	2009					
				Operador Mercado de		Total
	Electricidade	Gás	Telecom.	Electricidade	Outros	
Total de vendas e prestações de serviços	342.520	130.993	2.928	3.845	-	480.286
Vendas e prestação de serviços inter-segmentos	(85.321)	(633)	(467)	(1.069)	-	(87.490)
Vendas e Prestação de Serviços	257.199	130.360	2.461	2.776	-	392.796
Resultado Operacional por Segmento	144.214	73.299	2.079	(907)	(15.571)	203.114
Gastos financeiros	(34.480)	(11.376)	-	(18)	(9.906)	(55.780)
Ganhos financeiros	245	2.272	15	86	8.343	10.961
Resultados antes do imposto						158.294
Imposto do exercício						(41.960)
Resultado líquido do período						116.334
Outros custos:						
Depreciações	69.332	34.248	10	250	62	103.902

Os resultados por segmento para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, são como segue:

Informação por segmentos	2010					
				Operador Mercado de		Total
	Electricidade	Gas	Telecom.	Electricidade	Outros	
Total de vendas e prestações de serviços	633.853	134.490	4.863	2.797	-	776.002
Vendas e prestação de serviços inter-segmentos	(214.294)	(29)	(533)	(849)	-	(215.705)
Vendas e Prestação de Serviços	419.559	134.461	4.330	1.948	-	560.297
Resultado Operacional por Segmento	113.139	79.721	3.326	(759)	(20.122)	175.304
Custo financeiro	(42.682)	(9.242)	(2)	(5)	(6.026)	(57.957)
Proveitos financeiros	216	875	15	1	4.771	5.878
Resultados antes do imposto						123.226
Imposto do exercício						(44.041)
Resultado líquido do período						79.185
Outros custos:						
Depreciações	90.327	36.086	10	21	219	126.663

As transacções inter-segmentos são efectuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transacções efectuadas com entidades terceiras.

Os activos e passivos por segmento bem como os investimentos em imobilizado para o período findo a 31 de Dezembro de 2009, são como segue:

				Operador Mercado de		Total
	Electricidade	Gás	Telecom.	Electricidade	Outros	
Activos	2.724.454	1.309.886	4.604	109.074	135.032	4.283.050
Investimentos em "Joint ventures"	-	11.063	-	-	-	11.063
Total activos	2.724.454	1.320.949	4.604	109.074	135.032	4.294.113
Passivos	797.121	356.082	767	104.384	2.039.161	3.297.515
Investimento em activos fixos tangíveis	-	-	-	391	8	399
Investimento em activos intangíveis	355.258	110.650	-	-	-	465.908
Total de investimento	355.258	110.650	-	391	8	466.307

Os activos e passivos por segmento bem como os investimentos em imobilizado para o período findo em 30 de Setembro de 2010, são como segue:

				Operador Mercado de		Total
	Electricidade	Gas	Telecom.	Electricidade	Outros	
Activos	2.654.890	1.317.769	3.578	88.139	134.645	4.199.021
Interesses em "joint ventures"	-	37.795	-	-	-	37.795
Total Activos	2.654.890	1.355.564	3.578	88.139	134.645	4.236.816
Passivos	656.086	376.703	914	83.408	2.138.229	3.255.341
Investimento em activos fixos tangíveis	-	-	971	231	189	1.391
Investimento em activos intangíveis - Activos da Concessão	151.431	51.902	-	-	-	203.333
	151.431	51.902	971	231	189	204.724

Os activos por segmento consistem essencialmente nos activos da concessão classificados na rubrica de outros activos fixos intangíveis, bem como os clientes e contas a receber. Os passivos por segmento compreendem os passivos operacionais, excepto os passivos da "holding" e os empréstimos não obtidos para financiamento da actividade de exploração à data de 30 de Setembro de 2010, apresentados como passivos "Outros".

Os investimentos em activos fixos referem-se a adições a activos fixos tangíveis e intangíveis (Nota 5).

5 Activos fixos tangíveis e activos fixos intangíveis

Durante o período decorrido entre 1 de Janeiro de 2009 e 30 de Setembro de 2009 os movimentos reconhecidos nos activos fixos tangíveis e intangíveis são como segue:

Evolução dos activos fixos tangíveis e intangíveis - Setembro 2009 (reexpresso ver nota 3.1)

	Janeiro de 2009			Movimentos					Setembro de 2009		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido	Adições	Alienações e abates	Transferências e abates	Depreciação - exercício	Depreciação - alienações e abates	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido
Activos Tangíveis											
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	103	(32)	71	-	-	-	(10)	-	103	(42)	61
Equipamento de transporte	490	(141)	348	-	(39)	-	(76)	27	451	(190)	260
Ferramentas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento Administrativo	2.874	(2.453)	422	95	-	(84)	(243)	5	2.885	(2.692)	194
Imobilizado em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3.467	(2.626)	841	95	(39)	(84)	(329)	31	3.439	(2.924)	515

	Janeiro de 2009			Movimentos					Setembro de 2009		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido	Adições	Alienações e abates	Transferências	Depreciação - exercício	Depreciação - alienações e abates	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido
Activos Intangíveis											
Activos de Concessão	4.455.591	(1.516.128)	2.939.464	1.793	(19.763)	197.074	(104.442)	837	4.634.696	(1.619.733)	3.014.963
Imobilizado em curso - activos de concessão	235.619	-	235.619	286.758	(245)	(198.001)	-	-	324.131	-	324.131
Goodwill	3.774	-	3.774	-	-	-	-	-	3.774	-	3.774
	4.694.984	(1.516.128)	3.178.857	288.551	(20.008)	(927)	(104.442)	837	4.962.601	(1.619.733)	3.342.868

Durante o período decorrido entre 1 de Janeiro de 2010 e 30 de Setembro de 2010 os movimentos reconhecidos nos activos fixos tangíveis e intangíveis são como segue:

Evolução dos activos fixos tangíveis e intangíveis - Setembro 2010

	Dezembro de 2009- Reexpresso			Movimentos					Setembro de 2010		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido	Adições	Alienações e abates	Transferências e abates	Depreciação - exercício	Depreciação - alienações e abates	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido
Activos Tangíveis											
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	103	(45)	58	-	-	-	(10)	-	103	(55)	48
Equipamento de transporte	500	(218)	282	212	(103)	-	(99)	99	609	(218)	391
Ferramentas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento Administrativo	3.111	(2.725)	386	293	-	-	(151)	-	3.403	(2.876)	527
Imobilizado em curso	159	-	159	886	-	-	-	-	1.045	-	1.045
	3.872	(2.988)	884	1.391	(103)	-	(260)	99	5.160	(3.149)	2.011

	Dezembro de 2009- Reexpresso			Movimentos					Setembro de 2010		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido	Adições	Alienações e abates	Transferências	Depreciação - exercício	Depreciação - alienações e abates	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Activo Líquido
Activos Intangíveis											
Activos de Concessão	5.414.778	(2.272.589)	3.142.189	433	(521)	165.558	(126.783)	484	5.580.248	(2.398.888)	3.181.361
Imobilizado em curso - activos de concessão	308.803	-	308.803	202.899	-	(165.558)	-	-	346.144	-	346.144
Goodwill	3.774	-	3.774	-	-	-	-	-	3.774	-	3.774
	5.727.355	(2.272.589)	3.454.766	203.333	(521)	-	(126.783)	484	5.930.167	(2.398.888)	3.531.279

Os saldos das contas a 31 de Dezembro de 2009 foram reexpressos devido à adopção da IFRIC 12 - ver Nota 3.

O aumento registado nos activos fixos, refere-se, essencialmente, à concretização do plano de investimentos do Grupo em activos concessionados.

As depreciações dos activos fixos foram registadas pela sua totalidade na Demonstração dos resultados na rubrica de “Depreciações”, excepto o montante de 381 milhares de euros (30 de Setembro de 2009: 361 milhares de euros) que foram capitalizados em imobilizado em curso.

O valor de custos financeiros capitalizados em activos fixos intangíveis em curso ascendeu a 8 908 milhares de euros (6 607 milhares de euros em 30 de Setembro de 2009).

6 Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas é como segue:

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Impacto na demonstração dos resultados		
Activos por impostos diferidos	6.530	(3.587)
Passivos por impostos diferidos	9.567	(19.183)
	<u>16.097</u>	<u>(22.770)</u>
Impactos no capital próprio		
Activos por impostos diferidos	4.381	12.360
Passivos por impostos diferidos	(5.116)	-
	<u>(735)</u>	<u>12.360</u>
Impacto líquido dos impostos diferidos	<u>15.362</u>	<u>(10.410)</u>

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como segue:

Evolução dos activos por impostos diferidos - Setembro 2009

	Provisões	Prejuízos fiscais	Pensões	Propriedades investimento	Activos disponíveis para venda	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2009	15.588	23	11.977	11.580	960	6.019	46.147
Período findo em 30 de Setembro							
Constituição/reversão por capital	-	-	-	11.355	589	416	12.360
Reversão por resultados	(14.140)	(23)	(879)				(15.042)
Constituição por resultados	-	-	-	(4.952)	-	16.029	11.077
Movimento do período	(14.140)	(23)	(879)	6.403	589	16.445	8.395
A 30 de Setembro de 2009	<u>1.448</u>	<u>-</u>	<u>11.098</u>	<u>17.983</u>	<u>1.549</u>	<u>22.464</u>	<u>54.542</u>

Evolução dos activos por impostos diferidos - Setembro 2010

	Provisões	Prejuízos fiscais	Pensões	Activos disponíveis para venda	Desvios tarifários	Instrumentos Financeiros Derivados	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2010	1.402	1.051	18.509	496	14.243	-	1.925	37.627
Período findo em 30 de Setembro								
Constituição/reversão por capital	-	-	1.823	1.132	-	3.428	(2.002)	4.381
Reversão por resultados	(261)	-	(1.808)	-	-	(20)	(88)	(2.176)
Constituição por resultados	108	-	-	-	7.695	730	173	8.706
Movimento do período	(153)	-	15	1.132	7.695	4.138	(1.917)	10.910
A 30 de Setembro de 2010	1.249	1.051	18.524	1.628	21.938	4.138	8	48.537

A 30 de Setembro de 2010 os activos por impostos diferidos referem-se maioritariamente às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados e aos desvios tarifários a entregar à tarifa em anos posteriores.

Evolução dos passivos por impostos diferidos - Setembro 2009

	Agente	Equip. Transporte electricidade	Reavaliações	Desvios tarifários	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2009	32.987	23.066	36.048	-	232	92.333
Período findo em 30 de Setembro						
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-	-	-
Constituição por resultados	-	3.382	-	34.853	15.594	53.829
Reversão por resultados	(32.987)	-	(1.659)	-	-	(34.646)
Movimentos do período	(32.987)	3.382	(1.659)	34.853	15.594	19.183
A 30 de Setembro de 2009	-	26.448	34.389	34.853	15.826	111.516

Evolução dos passivos por impostos diferidos - Setembro 2010

	Desvios Tarifários	Reavaliações	Instrumentos Financeiros Derivados	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2010	47.973	33.613	-	-	81.586
Período findo em 30 de Setembro					
Constituição/reversão por capital	-	3.171	1.945	-	5.116
Constituição por resultados	8.369	-	815	-	9.185
Reversão por resultados	(16.755)	(1.997)	-	-	(18.752)
Movimentos do período	(8.385)	1.173	2.760	-	(4.452)
A 30 de Setembro de 2010	39.588	34.786	2.760	-	77.134

7 Activos disponíveis para venda

Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

	<u>% detida</u>	<u>Entidade</u>	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia	10%	OMIP	1.033	1.033
Red Electrica de Espana	1%	REN SGPS	46.581	52.551
Enagás	1%	REN SGPS	35.319	36.835
			<u>82.933</u>	<u>90.419</u>

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	<u>OMEL</u>	<u>REE</u>	<u>ENAGAS</u>	<u>Total</u>
1 de Janeiro de 2009	1.033	48.733	37.157	86.923
Aquisições	-	-	-	-
Ajustamento de justo valor	-	3.818	(322)	3.496
Alienações	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2009	<u>1.033</u>	<u>52.551</u>	<u>36.835</u>	<u>90.419</u>
1 de Janeiro de 2010	1.033	52.551	36.835	90.419
Ajustamento de justo valor	-	(5.970)	(1.516)	(7.486)
30 de Setembro de 2010	<u>1.033</u>	<u>46.581</u>	<u>35.319</u>	<u>82.933</u>

A participação do OMIP está registada ao custo de aquisição, uma vez que a OMEL tem uma actividade específica, não é uma empresa cotada e as suas acções não foram objecto de qualquer transacção recente a condições de mercado. Não foi efectuado qualquer ajustamento à data de 30 de Setembro de 2010, por não existirem indicadores de perda de valor.

As participações da REN SGPS estão registadas ao justo valor determinado com base nas cotações bolsistas das empresas à data de 30 de Setembro de 2010.

Os ajustamentos ao justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda, estão reflectidos no capital próprio, na reserva de justo valor.

	Ajustamento de justo valor
Varição justo valor	(7.486)
Impacto dos Impostos diferidos	1.132
Ajustamento liquido em capital	(6.354)

8 Clientes e outras contas a receber

Em 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o detalhe da rubrica de Clientes e outras contas a receber é o seguinte:

	30.09.2010			31.12.2009		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes (i)	165.936	720	166.656	236.893	4.083	240.976
Ajustamentos a contas a receber	(844)	-	(844)	(823)	-	(823)
Clientes - Valor líquido	165.092	720	165.812	236.070	4.083	240.153
Desvios Tarifários	78.435	58.153	136.587	157.958	23.073	181.031
Empréstimos a <i>joint ventures</i> (ii)	16.966	16.966	33.932	16.966	16.966	33.932
Dividendos a receber de <i>Joint Ventures</i>	9.531	-	9.531	-	-	-
Estado e Outros Entes Públicos	3.535	-	-	15.533	-	15.533
Clientes e outras contas a receber	273.559	75.839	345.862	426.527	44.122	470.649

i) Na composição dos saldos das contas a receber de clientes assume particular relevância o montante em dívida da EDP o qual ascende a 89.314 milhares de euros (65 495 milhares em Dezembro de 2009).

ii) Os empréstimos a *joint ventures* referem-se a um empréstimo efectuado à Sociedade Campo Maior - Leiria - Braga, adquirido no âmbito da transacção de *umbundling* do gás. Este empréstimo é remunerado pela taxa mais alta entre os custos médios da dívida da REN Gasodutos e da Enagás.

9 Capital Social

Em 30 de Setembro de 2010 o Capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 534.000.000 acções com o valor nominal de 1 euro cada.

	<u>Número de acções</u>	<u>Capital Social (m€)</u>
	534.000.000	534.000
Capital Social	<u>534.000.000</u>	<u>534.000</u>

Em 30 de Setembro de 2010 a REN SGPS detinha as seguintes acções em carteira:

	<u>Número de acções</u>	<u>% capital social</u>	<u>Valor</u>
Acções próprias			
Em 31 de Dezembro de 2009	3.881.374	0,7268%	(10.728)
Aquisições no período	-	-	-
Alienação	-	-	-
Em 30 de Setembro de 2010	<u>3.881.374</u>	<u>0,7268%</u>	<u>(10.728)</u>

10 Empréstimos

A alocação dos empréstimos entre corrente e não corrente, para o período findo em 30 de Setembro de 2010, é como segue:

	<u>30.09.2010</u>			<u>31.12.2009</u>		
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>
Papel comercial	44.000	458.000	502.000	400.000	155.000	555.000
Empréstimos obrigacionistas	-	922.899	922.899	-	922.899	922.899
Empréstimos bancários	40.663	667.379	708.043	40.503	630.209	670.712
Descobertos bancários	35.653	-	35.653	45.312	-	45.312
Locações financeiras	1.292	1.969	3.261	1.415	2.558	3.973
	<u>121.609</u>	<u>2.050.247</u>	<u>2.171.856</u>	<u>487.230</u>	<u>1.710.666</u>	<u>2.197.896</u>
Juros a pagar - empréstimos	64.746	530	65.276	12.819	654	13.473
Juros pagos (antecipação)	(3.477)	-	(3.477)	(2.593)	-	(2.593)
Empréstimos	<u>182.879</u>	<u>2.050.777</u>	<u>2.233.656</u>	<u>497.456</u>	<u>1.711.320</u>	<u>2.208.776</u>

A variação positiva registada em 30 de Setembro de 2010 na rubrica de empréstimos não correntes face a 31 de Dezembro de 2009 resultou, fundamentalmente, da extensão do prazo de alguns programas de papel comercial, bem como da utilização de fundos ao abrigo de financiamentos bancários de médio/longo prazo.

11 Instrumentos financeiros derivados

Em 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 o grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

Swaps:

		Dezembro de 2009			
		Activo (Eur)		Passivo (Eur)	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como Cobertura de fluxos de caixa	Nocional				
Swaps de taxa de juro	384.000.000 EUR	-	-	-	(6.066)
Swap de taxa de câmbio e de juro	10.000.000.000 JPY	-	-	-	(4.083)
Total de derivados designados como cobertura		-	-	-	(10.149)

		Setembro de 2010			
		Activo (Eur)		Passivo (Eur)	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como Cobertura de fluxos de caixa	Nocional				
Swaps de taxa de juro	584.000.000 EUR	-	-	-	(9.795)
Swap de taxa de câmbio e de juro	10.000.000.000 JPY	-	8.464	-	-
Total de derivados designados como cobertura		-	8.464	-	(9.795)

Cobertura de fluxos de caixa

O Grupo procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de empréstimos, de emissões obrigacionistas e de papel comercial, através da designação de swaps de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um nocional de 584.000 milhares de euros (Dezembro de 2009: 384.000 milhares de euros). Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros à taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os cupões de juros dos financiamentos. O objectivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor dos swaps de taxa de juro, em 30 de Setembro de 2010, é de 9.795 milhares de euros negativos (a 31 de Dezembro de 2009 era de 6.066 milhares de euros negativos).

Adicionalmente, a REN procede à cobertura da sua exposição ao risco de fluxos de caixa da sua emissão obrigacionista de 10.000 milhões de JPY, decorrente do risco cambial, através de um *cross currency swap* com as características principais equivalentes às da dívida emitida. O

mesmo instrumento de cobertura é utilizado para uma cobertura de justo valor do risco de taxa de juro da referida emissão obrigacionista através da componente *forward start swap* que só terá início em Junho de 2019. As variações de justo valor do instrumento de cobertura encontram-se igualmente a ser reconhecidas em reservas de cobertura. A partir de Junho de 2019, o objectivo será o de cobrir a exposição a JPY e o risco de taxa de juro, transformando a operação numa cobertura de justo valor, passando a registar-se as alterações de justo valor da dívida emitida decorrente dos riscos cobertos, em resultados. O risco de crédito não se encontra coberto.

O justo valor do *cross currency swap* a 30 de Setembro de 2010 é de 8.464 milhares de euros (a 31 de Dezembro de 2009 era de 4.083 milhares de euros negativos).

Futuros:

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., através da sua participada REN Trading, S.A., tem vindo a realizar algumas operações financeiras no mercado de futuros de energia, carvão e licenças de emissão de CO₂, quer através da celebração de contratos standardizados pela *International Swaps and Derivatives Association Inc. ("ISDA")*, quer pela participação em bolsas de negociação de futuros.

A REN SGPS e a REN Trading formalizaram por meio de Acordo os termos ao abrigo dos quais a REN Trading promove a gestão desses contratos de derivados financeiros, por conta e em benefício da REN SGPS, assegurando assim uma clara e transparente separação desses negócios, sempre numa lógica previamente definida e continuamente monitorizada de baixa exposição ao risco.

Esta contratação de derivados financeiros no mercado de futuros, não implica qualquer liquidação física dos activos subjacentes, sendo uma actividade de natureza puramente financeira, enquadrável como mera gestão financeira de activos, não se confundindo com a actividade regulada do Agente Comercial.

O justo valor dos futuros, à data de 30 de Setembro de 2010 era o seguinte:

	<u>Activo</u> <u>Corrente</u>	<u>Passivo</u> <u>Corrente</u>
Justo valor em 31 de Dezembro de 2009	-	-
Contratos financeiros no mercado de energia para 2010	177	-
Contratos financeiros no mercado de energia para 2011	2.181	-
Licenças de Co2	452	-
Contratos Financeiros de Carvão	-	(1.921)
Justo valor em 30 de Setembro de 2010	<u>2.811</u>	<u>(1.921)</u>

12 Obrigações de benefícios de reforma e outros

A REN, S.A. concede complementos de pensões de reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de pensões), assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no activo, um plano de cuidados médicos e concede ainda outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte. As empresas do negócio do gás atribuem aos empregados planos de seguro de vida. Não se verificaram quaisquer alterações nos benefícios atribuídos aos empregados, relativamente ao ano anterior.

O impacto global dos benefícios atribuídos nas demonstrações financeiras consolidadas foi o seguinte:

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Obrigações nas demonstração consolidada da posição financeira		
Plano de pensões	33.562	40.327
Cuidados médicos e outros benefícios	30.224	29.438
Plano de seguro de vida	89	81
	<u>63.876</u>	<u>69.846</u>

O montante registado nos custos com pessoal é o seguinte:

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Gastos na demonstração consolidada dos resultados		
Plano de pensões	(2.122)	(2.068)
Cuidados médicos e outros benefícios	(786)	(254)
Plano de seguro de vida	(9)	-
	<u>(2.917)</u>	<u>(2.322)</u>

Os valores reportados a 30 de Setembro de 2010, resultam da projecção da avaliação actuarial efectuada a 31 de Dezembro de 2009, para o período de 9 meses findo em 30 de Setembro de 2010, considerando a estimativa do aumento dos salários para o ano de 2010.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo actuarial, são os abaixo indicados:

Taxa anual de desconto	5,17%
Percentagem expectável de activos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos)	10,00%
Percentagem expectável de activos elegíveis para reforma antecipada (menos de 60 anos)	
Em 2009	45,00%
Em 2010	45,00%
Nos anos seguintes	5,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	3,30%
Taxa anual de crescimento das pensões	2,25%
Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social	2,00%
Taxa de inflação	2,00%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde (durante 8 anos)	4,50%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde (após o período de 8 anos)	4,00%
Despesas de gestão (por funcionário/ano)	150 €
Taxa de crescimento das despesas de gestão - até 2007	4,50%
Taxa de crescimento das despesas de gestão - após 2007	2,70%
Taxa de rendimento	5,45%
Tábua de mortalidade	TV 88/90

13 Provisões para outros riscos e encargos

A evolução das provisões durante os períodos apresentados é a seguinte:

Evolução das provisões

Unidade: Milhares de euros	31.03.2010	31.12.2009
Saldo inicial	5.288	58.824
Acrescentos	6.235	981
Diminuições	-	(54.517)
Saldo final	11.523	5.288
Provisão corrente	7.216	981
Provisão não corrente	4.307	4.307
	11.523	5.288

Em 30 de Setembro de 2010 a rubrica de provisões refere-se essencialmente a: (i) estimativa de pagamentos a serem efectuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros (4 307 milhares de euros); (ii) provisão (12 470 milhares de euros), para cobertura da contingência associada ao litígio com a Amorim Energia sobre os dividendos recebidos da GALP Energia em 2006, a qual foi registada em 2010 na sequência da notificação do

acórdão do Tribunal Arbitral no âmbito da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”) de Paris, em 16 de Março de 2010 e respectiva adenda em 8 de Julho de 2010, condenando a REN ao pagamento de 20,3M€, equivalente a metade do montante reclamado pela Amorim Energia, acrescido de juros. É entendimento da REN, baseado na análise jurídica do acórdão arbitral, que a provisão constituída se encontra adequada face ao risco inerente a este processo.

14 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento calculado para o período findo em 30 de Setembro de 2010, inclui o imposto corrente e o imposto diferido, como segue:

Imposto sobre o rendimento

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Imposto s/ rendimento corrente	60.138	19.190
Imposto s/ rendimento diferido	<u>(16.097)</u>	<u>22.770</u>
Imposto sobre o rendimento	<u>44.041</u>	<u>41.960</u>

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme segue:

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Resultado líquido consolidado antes de Imposto	123.228	158.295
Taxa nominal de imposto	26,5%	26,5%
	<u>32.655</u>	<u>41.948</u>
Derrama estadual 2,5%	4.659	
	<u>37.315</u>	<u>41.948</u>
Efeito da actualização da taxa da derrama estadual nos activos e passivos por impostos diferidos	4.262	-
Custos não dedutíveis	43.570	3.677
Rendimentos não tributáveis	(41.431)	(3.797)
Tributação autónoma	325	133
	<u>44.041</u>	<u>41.960</u>
Imposto s/ rendimento corrente	60.138	19.190
Imposto s/ rendimento diferido	<u>(16.097)</u>	<u>22.770</u>
Imposto s/ rendimento	<u>44.041</u>	<u>41.960</u>
Taxa efectiva de imposto	35,7%	26,5%

O cálculo do imposto, no período, foi actualizado de acordo com a Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho que institui a derrama estadual correspondente à aplicação de uma taxa adicional de 2,5% sobre a parte do lucro tributável superior a 2 milhões de euros nas empresas.

Adicionalmente, a REN actualizou o cálculo dos seus activos e passivos por impostos diferidos com base nesta nova taxa nominal de imposto. A actualização dos saldos de abertura em 1 de Janeiro de 2010 dos activos e passivos por impostos diferidos é justificação para o aumento significativo da taxa efectiva de imposto em 30 de Setembro de 2010 quando comparado com o período homólogo anterior.

A taxa de imposto adoptada para a reconciliação do montante de imposto nas demonstrações financeiras consolidadas, é calculada conforme segue:

Taxas de imposto corrente

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Taxa de imposto	25,00%	25,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama Estadual	2,50%	-
	<u>29,00%</u>	<u>26,50%</u>

15 Resultado por acção

Os resultados por acção atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como segue:

		<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Resultado líquido considerado no cálculo do resultado por acção	(1)	79.185	116.396
Nº de acções ordinárias em circulação no período (Nota 10)	(2)	534.000.000	534.000.000
Efeito das acções próprias		3.881.374	2.820.864
	(3)	<u>530.118.626</u>	<u>531.179.136</u>
Resultado básico por acção (euro por acção)	(1)/(3)	0,15	0,22

16 Dividendos por acção

Os dividendos atribuídos durante o período findo em 30 de Setembro de 2010, referem-se ao resultado líquido apurado no exercício de 2009, tendo sido pagos 88,5M€ (0,167 euros por acção).

17 Garantias prestadas

Em 30 de Setembro de 2010 e 30 de Setembro de 2009 o grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

Beneficiário	Objecto	Início	2010	2009
Comunidade Europeia	Dar cumprimento a requisitos contratuais no âmbito de contrato de financiamento	16-12-2003	691	691
Tribunal da Comarca de Viseu	Caução para expropriação de 63 parcelas para a subestação da Bodiosa	22-10-2004	206	206
Tribunal da Comarca de Braga e de C. Branco	Caução para expropriação de parcelas para as subestações de Pedralva e C. Branco	15-02-2006	800	800
Camara Municipal de Silves	Caução para obras em Tunes	04-05-2006	352	352
Tribunal da Comarca da Anadia	Caução para expropriação de 111 parcelas para a subestação do Paraimo	26-04-2005	432	432
Tribunal da Comarca de Gondomar	Prestação de caução no âmbito do processo 1037/2001	09-11-2005	150	150
Tribunal da Comarca de Penela e Ansião	Caução para expropriação de 83 parcelas para a subestação do Penela	30-06-2006	703	703
Tribunal da Comarca de Vieira do Minho	Caução para expropriação de 29 parcelas para a subestação de Frades	3-08-2006	558	558
Tribunal da Comarca de Torres Vedras	Caução para expropriação de 11 parcelas para a subestação da Carvoeira	13-12-2006	297	297
Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros	Caução para expropriação de parcelas para a subestação de Olmos	14-02-2007	190	190
MEFF	Garantir pagamentos resultantes da intervenção como comprador no mercado Espanhol	-	-	-
Direcção Geral de Geologia e Energia	Concessão das actividades do transporte do gas	26-09-2006	20.000	20.000
Camara Municipal do Seixal	Garantia de processos em curso	-	3.853	3.853
BEI	Para garantir empréstimos	-	356.046	331.943
Serviços de Finanças de Loures	Caução em processos em curso	-	-	887
Serviços de Finanças de Lisboa	Caução de processo em curso	-	1.080	1.080
Tribunal da Comarca de Tabua	Expropriação de parcelas de terreno	-	171	171
Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar	Expropriação de parcelas de terreno	-	81	81
OMEL - Operador del Mercado Español de Electricidad	Garantir pagamentos resultantes da intervenção da Trading como comprador no mercado Espanhol	26-06-2007	2.000	2.000
Juiz de Direito da Comarca de Lisboa	Caução de processos em curso	10-12-2008	115	115
Tribunal da Comarca de Armamar	Expropriação de parcelas de terreno	03-11-2008	732	732
Ministério da Economia e da Inovação	Garantir liquidação de dívida exequenda nº 7873/2006	30-12-2008	1	1
Fortia	Contratos financeiros no âmbito do contrato ISDA (International Swaps and Derivatives Association, Inc.)	17-06-2009	2.000	2.000
Juiz de Direito do Tribunal da Comarca de Mogadouro	Garantir a cobertura dos custos com a aquisição dos terrenos destinados à ampliação da subestação de Mogadouro	30-07-2009	18	18
Juiz de Direito da Comarca de Tavira	Caucionar a expropriação de 38 parcelas de terreno, sitas na Freguesia de Cacho, do Concelho de Tavira para implantação da Subestação de Tavira	24-09-2009	163	163
NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas, SA	Garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas pela REN no contrato de cedência de utilização	08-01-2010	200	-
EP - Estradas de Portugal - Delegação Regional do Porto	Instalação de infraestruturas de gás por perfuração - RNT de Gás Natural Ramal Industrial de Leça	15-07-2009	5	5
EP - Estradas de Portugal - Delegação Regional De Santarém	RNTGN - CCC Pego - ligação de Central Termoelectrica da Tejo Energia (Pego). Atravessamento da EN 118 - km 142,295	25-08-2009	5	5
EUROSCUT NORTE - Sociedade Concessionária da SCUT do Norte Litoral, S.A.	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes do contrato relativo à instalação de gasoduto na área de concessão da EUROSCUT NORTE.	25-01-2010	250	-
Direcção Geral dos Impostos	Garantia da suspensão do processo de contencioso sobre IVA	23-09-2010	688	-
			391.786	367.431

18 Transacções com partes relacionadas

Em 30 de Setembro de 2010 o Grupo REN encontra-se cotado na Euronext de Lisboa tendo como accionistas de referência, com transacções registadas, as seguintes entidades: EDP e Caixa Geral de Depósitos.

A lista das entidades relacionadas é a seguinte:

Grupo EDP

- EDP - Energias de Portugal, S.A
- EDP Distribuição - Energia, S.A.
- EDP Serviços Universal, S.A.
- EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.
- EDP Gestão da Produção da Energia, S.A.
- Sâvida, S.A.
- Labelec, S.A.

Grupo CGD

- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Caixa BI

Joint-ventures

- Sociedade Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga
- Sociedade Gasoduto Braga -Tuy

Durante o exercício, o Grupo REN efectuou as seguintes transacções com aquelas partes relacionadas:

18.1 Vendas de produtos de serviços

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Vendas de produtos		
Electricidade - EDP	<u>1.039.211</u>	<u>738.911</u>
	<u>1.039.211</u>	<u>738.911</u>
Serviços prestados		
Outros serviços - EDP	<u>7.043</u>	<u>3.546</u>
	<u>7.043</u>	<u>3.546</u>

Os valores apresentados como vendas de produtos estão reconhecidos em “Clientes e outras contas a receber”, devido ao papel de intermediário da REN na compra e venda de electricidade.

18.2 Compras de produtos e serviços

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Compra de produtos		
Electricidade - EDP	<u>(441.913)</u>	<u>(274.601)</u>
	<u>(441.913)</u>	<u>(274.601)</u>
Compras de serviços		
Serviços diversos - EDP	(5.755)	(3.144)
Juros de empréstimos - CGD	(1.872)	-
Comissões de empréstimos - CGD	<u>(485)</u>	<u>-</u>
	<u>(8.112)</u>	<u>(3.144)</u>

Os valores apresentados como compras de produtos estão reconhecidos em “Clientes e outras contas a receber”, devido ao papel de intermediário da REN na compra e venda de electricidade.

18.3 Remuneração da Administração

Durante o período findo em 30 de Setembro de 2010, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN ascenderam a 1 367 milhares de euros (1 383 milhares de euros em 30 de Setembro de 2009) conforme tabela abaixo:

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Salários e outros benefícios de curto prazo	1.367	1.383
	<u>1.367</u>	<u>1.383</u>

18.4 Saldos com partes relacionadas

No final do período findo em 30 de Setembro de 2010, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Partes relacionados - devedores		
EDP	89.314	65.503
	<u>89.314</u>	<u>65.503</u>
Partes relacionados - credores		
EDP	(8.213)	(7.264)
CGD - Empréstimos (Papel comercial)	(200.000)	(100.000)
CGD - Locação financeira	(178)	-
	<u>(208.391)</u>	<u>(107.264)</u>

18.5 Transacções e saldos com *joint-ventures*

Em 30 de Setembro de 2010, as transacções e saldos com as entidades em *joint venture* são os seguintes

	<u>30.09.2010</u>	<u>30.09.2009</u>
Vendas de produtos e serviços		
Prestação de Serviços		
Gasoduto Braga-Tuy	268	268
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	15.873	15.873
	<u>16.141</u>	<u>16.141</u>
Compra de produtos e serviços		
Compra de Serviços		
Gasoduto Braga-Tuy	(641)	(640)
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	(3.998)	(3.998)
	<u>(4.639)</u>	<u>(4.638)</u>
Proveitos financeiros		
Juros obtidos		
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	437	736
	<u>437</u>	<u>736</u>
	<u>30.09.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Devedores		
Gasoduto Braga-Tuy	268	297
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	15.873	2.074
	<u>16.141</u>	<u>2.371</u>
Credores		
Gasoduto Braga-Tuy	(699)	(72)
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	(4.863)	(4.233)
	<u>(5.562)</u>	<u>(4.305)</u>

19 Interesses em *Joint ventures*

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, o aumento da rubrica de interesses em “*joint ventures*” inclui o montante de 28 716 milhares de euros que foi registado por contrapartida da rubrica “Fornecedores e outras contas a pagar” do passivo.

20 Depósitos de garantia

O aumento/diminuição dos valores das cauções, deve-se à variação do valor das posições abertas em bolsa, acrescido da remuneração mensal das mesmas cauções.

21 Outros custos operacionais

O aumento desta rubrica encontra-se relacionado com o aumento do sobrecusto dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE), cujo montante no período de 9 meses findo em 30 de Setembro de 2010 ascende a 186 milhares de euros (66.8 milhares de euros no período de 9 meses findo em 30 de Setembro de 2009).

22 Outros assuntos

Diferendo com a Amorim Energia B.V.

Em Dezembro de 2007, e conforme oportunamente informado ao mercado, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN) foi notificada de um processo de arbitragem junto da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”) instaurado pela Amorim Energia B.V. contra si, respeitante a matéria relacionada com o “*Shareholders Agreement relating to GALP ENERGIA, SGPS, S.A.*” celebrado em 29 de Dezembro de 2005 entre a REN, a AMORIM e a ENI PORTUGAL INVESTMENT, S.p.A.. (“Acordo Parassocial”) e, em particular, com os dividendos distribuídos pela Galp Energia, SGPS, SA relativamente aos lucros de 2005.

Durante o ano de 2006, a REN e a Amorim Energia BV mantiveram um diferendo quanto a saber a quem pertencia o valor correspondente aos Dividendos e, em 15 de Junho de 2006, o Tribunal Arbitral especialmente constituído para o efeito por acordo das partes proferiu acórdão, com um voto de vencido, julgando improcedente a acção então movida pela Amorim Energia BV e reconhecendo definitivamente o direito da REN a manter os Dividendos.

Nesta segunda arbitragem, realizada sobre a égide da CCI, a Amorim Energia B.V., baseando-se alegadamente em factos diferentes, pediu a condenação da REN no pagamento de uma indemnização em montante equivalente ao valor dos Dividendos.

No dia 16 de Março de 2010, a REN foi notificada do acórdão arbitral que, com um voto de vencido, a condenou ao pagamento de 20 334 883,91 Euros à Amorim Energia B.V., equivalente a metade do pedido formulado por esta e correspondente a metade do valor dos Dividendos, acrescidos dos respectivos juros.

Na sequência do pedido de clarificação formulado pela REN, o Tribunal Arbitral notificou a sociedade, no dia 8 de Julho de 2010, de uma adenda ao Acórdão.

Após análise do acórdão arbitral e dos seus fundamentos bem como da respectiva adenda, considera-se que existem meios de reacção que, nesta data, permitem entender, com base nos elementos conhecidos, haver ainda uma probabilidade relevante de, a final, se fazer prevalecer a posição da REN, sem prejuízo do pagamento sob reserva que por ventura se faça do montante em que a sociedade foi agora condenada.

Assim, é entendimento da REN, baseada na análise jurídica do acórdão arbitral e respectiva adenda que a provisão constituída no período findo em 30 de Setembro de 2010, no montante de 12 470 milhares de euros, se encontra adequada face ao risco inerente a este processo.

O Conselho de Administração

Rui Manuel Janes Cartaxo (Presidente)

Aníbal Durães dos Santos (Administrador Executivo)

João Caetano Carreira Faria Conceição (Administrador Executivo)

João Manuel de Castro Plácido Pires (Administrador Executivo)

João Nuno de Oliveira Jorge Palma (Administrador Executivo)

Luís Maria Atienza Serna (Administrador)

Gonçalo José Zambrano de Oliveira (Administrador)

Manuel Carlos Mello Champalimaud (Administrador)

José Isidoro de Oliveira Carvalho Netto (Administrador)

Filipe Maurício de Botton (Administrador)

José Luís Alvim Marinho (Presidente da Comissão de Auditoria)

José Frederico Viera Jordão (Membro da Comissão de Auditoria)

Fernando António Portela Rocha de Andrade (Membro da Comissão de Auditoria)

Lisboa, 22 de Outubro de 2010

4 Anexos

Contactos

Sendo política da REN facilitar o acesso directo às diversas entidades corporativas do Grupo, são divulgados abaixo os respectivos endereços eletrónicos:

Gabinete de Apoio ao Investidor

Ana Fernandes - Directora
ana.fernandes@ren.pt

Fernando Torrão
fernando.torao@ren.pt

Telma Mendes
Telma.mendes@ren.pt

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Relações com os Investidores

Avenida dos Estados Unidos da América, 55

1749-061 LISBOA - Portugal

Telefone: 21 001 35 46

Telefax: 21 001 31 50

E-mail: ir@ren.pt

Gabinete de Comunicação

Benedita César Machado

benedita.machado@ren.pt

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Gabinete de Comunicação

Avenida dos Estados Unidos da América, 55

1749-061 LISBOA - Portugal

Telefone: 21 001 35 00

Telefax: 21 001 31 50

E-mail: comunicacao@ren.pt